



INFORMAÇÃO

Atendendo pedido de informação/esclarecimentos realizado via e-mail, pela Empresa "Global Concursos Públicos", realizado em 01 de março de 2018, pela Sra. Jaciara Oliveira é possível esclarecer, seguindo a ordem dos questionamentos:

1º Conforme verificável no item imediatamente anterior, item 1.5, o Edital descreve:

"[...]"

1.5. Para o cargo de provimento efetivo de Motorista/Operador de Máquinas será realizada prova objetiva e prova prática, sendo que o Município fornecerá os equipamentos necessários para realização da mesma.
(grifei)

Em sendo assim, respondendo de forma objetiva, para realização da Prova Prática o Município fornecerá os veículos/máquinas necessários.

2º O item indagado pela Empresa Requerente é objeto de retificação de edital, sendo, após retificação de Edital, redigida a seguinte descrição:

"6.1. A Contratada se responsabilizará sem qualquer ônus a contratante pelos trabalhos referentes ao recebimento das inscrições de forma que somente serão aceitas de forma "online", (via internet) em site próprio, sendo que após ser concluída a inscrição caberá ao candidato(a) imprimir sua ficha de inscrição e o boleto bancário relativo a taxa de inscrição, o qual deverá ser pago preferencialmente no Banco Banrisul S.A, até a data de encerramento das inscrições, os quais deverão ser apresentados no dia da realização do concurso público.

6.1.1. A tarifa bancária referente a taxa de pagamento da inscrição será suportada pelo Município. (grifei)

3º Para o cargo de motorista/operador de máquinas exige-se o nível fundamental incompleto, conforme Lei Municipal 2.328/2017, de 17 de agosto de 2017.

Sertão/RS, 09 de Março de 2018.

JONATAN DANIEL HAACK

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão